

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020-CPL/PMT

Processo: 818-A.116/2020-SEMASTC. Assunto: Dispensa de Licitação, Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Adjudicado: G P CONRADO DA SILVA-ME, CNPJ: 10.828.912/0001-00. Valor Total: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DA SEMASTC, Dotação Orçamentária; Ficha: 365 e 419, Cód. Orç. Unid. Executora: 0230301 e 0230101, Programa de Trabalho: 08.244.0010.2005 e 08.244.001.2045, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: PRORRIO e IGD/PBF. No caso em tela, justifica-se a contratação direta da empresa G P CONRADO DA SILVA-ME, com supedâneo legal no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em razão do valor da despesa está abaixo do limite estipulado na alínea "a", do inciso I do art. 23 da Lei 8.666/93 e alterações. Vale ressaltar que, a escolha do adjudicado para a referida contratação, se deu em razão do valor de sua proposta ser mais vantajoso para administração conforme as propostas apresentadas nos autos. Ante o exposto, submeto à apreciação de Vossa Excelência o presente Termo de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, para **RATIFICAÇÃO** sendo necessária sua publicação em conformidade com o art. 26 da 8.666/93 e alterações.

Tartarugalzinho-Ap, 09 de setembro de 2020.

MARCUS VALÉRIO DA SILVA REGO

Presidente da CPL/PMT